



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO No _____, de 2011
(Da Sra. Perpétua Almeida e outros)

Susta os efeitos da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica, que aprovou o reajuste tarifário para o Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL, decreta:

Art. 1º Sustam-se os efeitos da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, que aprovou em reunião no dia 29 de novembro de 2011 o reajuste tarifário da distribuidora Companhia de Eletricidades do Acre (Eletroacre).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2011.

Deputada Federal PERPÉTUA ALMEIDA
PCdoB/AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Perpétua Almeida

JUSTIFICAÇÃO

A ANEEL, numa atitude unilateral e favorecendo a empresa que comercializa a distribuição de eletricidade no Acre, majorou o valor da energia elétrica acima de 11%.

Tal atitude é um desrespeito aos consumidores daquele estado que sofrem diariamente da instabilidade na eletricidade, além de recorrentes faltas de energia e apagões que chegam a durar horas.

Os prejuízos domésticos, governamentais e empresariais é altíssimo, comprometendo o conforto dos cidadãos, as decisões do poder público e os investimentos na indústria e no comércio.

Este Poder Legislativo tem autonomia para rever os atos dos órgãos do Poder Executivo, principalmente quando estes prejudicam ou interferem diretamente na vida de parcela da sociedade.

A propormos que seja sustado o referido aumento, objetivamos que os fornecedores do serviço atenham-se a melhor oferta ao público antes de aumentarem seus lucros abusivos.

Sala das Sessões, de de 2011.

Deputada Federal PERPÉTUA ALMEIDA
PCdoB/AC